

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ELETRÔNICA)

Processo Administrativo Eletrônico nº 6.104/2024

Processo nº 115/2024 – Dispensa Eletrônica de Licitação nº 094/2024

Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE TAEKWONDO”, PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEF PROF. JOÃO GERALDO IORI DO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP.

O Prefeito Municipal, CAIO KANJI PARDO AOQUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor (Lei Orgânica do Município de Tupã nº 3.070, de 04 de abril de 1990), especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações subsequentes; respaldado na documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 6.104/2024 (**ATA – lavrada em 17/05/2024**), e o bem lançado parecer exarado pela d.ª Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolhe, por seus próprios e jurídicos fundamentos, resolve: **AUTORIZAR** a Dispensa de licitação (Eletrônica) nº 094/2024, nos termos do inciso VIII do art. 4º do Decreto Municipal nº 9.269/2021, bem como **ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da referida Dispensa de Licitação (Eletrônica)**, em favor da empresa 50.785.464 ELIANE CRISTINA BAZALHA – CNPJ nº 50.785.464/0001-29, pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) a hora, perfazendo o total de R\$ 13.680,00 (Treze mil e seiscentos e oitenta reais), nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 9.269/2021 c/c inciso II, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e com observação ao artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.269/2021.

Publique-se.

Estância Turística de Tupã, em 22 de Maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

-Prefeito Municipal-